Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 999 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos para regulamentação de ciclovia na avenida Brasil, no trecho em que cruza com a avenida Carlos Gomes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de agosto de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificação

A referida proposição tem como objetivo, solicitar estudos técnicos para regulamentação de ciclovia na avenida Brasil, no trecho em que cruza com a avenida Carlos Gomes, para fornecer um ambiente seguro e acessível para todos os utentes

Esta medida visa assegurar que as vias destinadas aos ciclistas sejam adequadamente equipadas para garantir a inclusão e segurança de todos os cidadãos, especialmente aqueles com necessidades especiais.

A acessibilidade é um direito fundamental e sua implementação nas infraestruturas urbanas, como as ciclovias, desempenha um papel crucial na promoção da mobilidade e na inclusão social.

Conto com vossa atenção para a realização destes serviços o mais breve possível e aguardo resposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA